

**CHEFIA DO GOVERNO**  
Secretariado do Conselho de Ministros

**Resolução n.º 4/2025**

**Sumário:** Renovando o mandato de Samira Alexandra Fernandes Duarte, no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.

Considerando o termo do mandato da Presidente Conselho da Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP), nomeado através da Resolução n.º 39/2019, de 5 de novembro;

Atendendo que se decidiu pela renovação do mandato da mesma;

Convindo cumprir com o estabelecido na lei;

Assim,

Ao abrigo do disposto nos artigos 21º e 28º dos Estatutos da ARAP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 55/2015, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 28/2021, de 5 de abril, conjugado com os artigos 42º e 49º da Lei n.º 14/VIII/2012, de 11 de julho, alterada pela Lei n.º 103/VIII/2016, de 6 de janeiro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Renovação do mandato**

É renovado o mandato de Samira Alexandra Fernandes Duarte, no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 4 de fevereiro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.